**Processo Administrativo n° 2026-29000111**

**TERMO ADITIVO Nº 002** ao **CONTRATO Nº 115/2026,** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S.A,** devidamente autorizado pelo **Secretário Extraordinário de Infraestrutura, constante no processo 2026-29000111** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, **com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901**, doravante designado, simplesmente, de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019 e a empresa, **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.643.851/0002-67, com sede Rodovia Saturnino Braga, S/Nº KM 4,6 – Bairro Serra D´Água – Angra dos Reis, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA,** e neste ato representada por Sr INIMÁ VALLE MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] e CPF nº [redacted], domiciliado na Avenida Belém nº 23, Quadra 07, Belém, nesta cidade, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 002** ao **CONTRATO Nº 115/2026**, na forma do Art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c 125 da Lei Federal 14.133 de 2021, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 115/2025, mediante a redução de serviços no valor de R$ 1.064.437,15 (9,45%), o acréscimo de serviços no valor de R$ 827.310,76 (7,35%) e a inclusão de itens novos no valor de R$ 223.026,19 (1,98%), todos calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DE CALHA DO RIO, DESASSOREAMENTO, CONTENÇÃO DE MARGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA TRAVESSIA DE VEÍCULOS NA FOZ DO RIO PEREQUÊ.

Assinado Digitalmente por: DANILO NUNES FERREIRA DE ALENCAR
Data: 2026.11.09 14:52:50 -03:00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O decréscimo corresponde a **R$ 14.100,20 (quatorze mil, cem reais e vinte centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.15.451.0220.1013.449051, Fonte 15000000 tendo sido emitido a anulação da nota de empenho, nº 1997 de 29/10/2026 no valor de **R$ 14.100,20 (quatorze mil, cem reais e vinte centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.176/176v do Livro n° 093 de Termos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2026

Alan Bernardo C. de Souz
Secretário Extraordinário d
Infraestrutura
Matr.: 21019

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**
**Secretário Extraordinário de Infraestrutura**

**INIMÁ VALLE MACHADO**
**VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S.A**
**Contratada**

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- Eduardo Radanovic
Engenheiro Civil
Matr.: 20251

2- João Augusto R. Bittencourt
Engenheiro Civil
Matr 33051

**PORTARIA Nº 303/2026/SMGP**
**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS desta Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 13.910, de 15/01/2025 (B.O. nº 2045 – Página nº 20).

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores identificados na presente portaria para exercer a gestão e fiscalização do **CONTRATO** Nº 240/2026, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, e a empresa **ISSA SEMEDIC LTDA,** com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto "o presente Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de saúde ocupacional e medicina do trabalho destinada ao atendimento dos servidores da Prefeitura de Angra dos Reis e de suas Autarquias e Fundações".

| DESIGNAÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Gestor | Anderson Marinho de Alcântara | 26.114 |
| Fiscal | Luciana Silva dos Santos Viana | 12.727 |
| Fiscal | Matheus Moraes Leal | 25.026 |
| Fiscal Suplente | Alessandra Pereira Lemos | 4715 |

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 29 de outubro de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
05 DE NOVEMBRO DE 2026.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SMGP

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
**ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S.A

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002 CONTRATO Nº 115/2026

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 115/2025, mediante a redução de serviços no valor de R$ 1.064.437,15 (9,45%), o acréscimo de serviços no valor de R$ 827.310,76 (7,35%) e a inclusão de itens novos no valor de R$ 223.026,19 (1,98%), todos calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DE CALHA DO RIO, DESASSOREAMENTO, CONTENÇÃO DE MARGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA TRAVESSIA DE VEÍCULOS NA FOZ DO RIO PEREQUÊ.

VALOR: O decréscimo corresponde a R$ 14.100,20 (quatorze mil, cem reais e vinte centavos), correspondendo a 0,13% (zero vírgula treze por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.15.451.0220.1013.44905 1, Fonte 15000000 através da anulação do empenho 1997/2026 no valor de R$ 14.100,20 (quatorze mil, cem reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 124, I, 'a' e 'b'c/c Art.125 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Anulação do Empenho Nº.1997/2026/SEINF do processo 2026-29000111, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2026

ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 90.049/2026
NÚMERO PNCP: 471/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de Vestuário Institucional, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, contemplando os procedimentos necessários para entrega

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S.A**

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002 CONTRATO Nº 115/2026**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 115/2025, mediante a redução de serviços no valor de R$ 1.064.437,15 (9,45%), o acréscimo de serviços no valor de R$ 827.310,76 (7,35%) e a inclusão de itens novos no valor de R$ 223.026,19 (1,98%), todos calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DE CALHA DO RIO, DESASSOREAMENTO, CONTENÇÃO DE MARGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA TRAVESSIA DE VEÍCULOS NA FOZ DO RIO PEREQUÊ.

**VALOR:** O decréscimo corresponde a **R$ 14.100,20 (quatorze mil, cem reais e vinte centavos),** correspondendo a 0,13% (zero vírgula treze por cento).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.15.451.0220.1013.449051, Fonte 15000000 através da anulação do empenho 1997/2026 no valor de R$ 14.100,20 (quatorze mil, cem reais e vinte centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Art. 124, I, 'a' e 'b'c/c Art.125 da Lei nº 14.133/2021

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Anulação do Empenho Nº.1997/2026/SEINF do processo **2026-29000111**, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2026

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2026.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**
Secretário Extraordinário de Infraestrutura